

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS DAS POLÍTICAS REGULATÓRIAS

Fabíula Tatiane Pires¹
Suzana dos Santos Gomes²

Este artigo é parte constitutiva de uma pesquisa que investigou as influências da política de Avaliação de Desempenho Docente (ADD), na perspectiva do Sinaes, na qualidade do trabalho dos professores que atuam nos cursos de licenciaturas em um Instituto Federal. Vinculada ao eixo de *políticas de avaliação e regulação em educação* discorrerá sobre como ADD aponta para os sinais de regulação da carreira docente de Educação Básica Técnica e Tecnológica (EBTT) e da Educação Superior, nessas instituições.

No que se referem aos aspectos teóricos e metodológicos, as reflexões se sustentam na teoria da regulação em Augusto (2010) e nos impactos das políticas regulatórias na carreira e no trabalho dos docentes à luz da tecnologia política da performatividade, Stephen Ball (2002 e 2005). Os dados empíricos, obtidos por meio de entrevista semiestruturada com docentes e gestores, em diálogo com o referencial adotado, foram coletados em um *campus* tradicional de um IF mineiro, que à época ofertava o maior número de licenciaturas daquele Instituto, sendo duas delas em atendimento ao previsto na lei de criação dos IF's (Brasil, 2008). Adotou-se a análise de conteúdo de Bardin (2016) para a interpretação dos dados que indicaram fatores implícitos de regulação não só da carreira do docente EBTT como também da própria Educação Superior, na instituição.

Os IFs são considerados, segundo a lei de sua criação (Brasil, 2008), Instituições de Educação Superior (IES) para fins de avaliação, regulação e supervisão de seus cursos de graduação e das próprias instituições. Ademais, no que se refere à oferta de Educação Superior, obrigatoriamente, devem

¹ Doutora em Educação (UFMG). Pedagoga no Instituto Federal Minas Gerais, Ouro Preto, MG, Brasil. fabiula.pires@ifmg.edu.br

² Doutora em Educação (UFMG). Docente na Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil. suzanasgomes@fae.ufmg.br

reservar 20% de suas vagas para as licenciaturas ou programas especiais de formação pedagógica, especialmente nas áreas de Ciências e Matemática, e para a Educação Profissional. Logo, por serem considerados IES submetem-se aos critérios de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), regulamentado pela Lei nº 10.861 de 2004 (Brasil, 2004) e originalmente, alicerçado sobre os pilares da avaliação institucional, da avaliação dos cursos de graduação e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Acrescente-se que os IFs, ao ofertarem cursos de pós-graduação *stricto sensu*, são também regulados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), sendo os resultados dessa avaliação tomados como subsídios para orientação de políticas para o segmento da pós-graduação, mas também para a concessão de recursos financeiros.

Apesar da equiparação em termos de legislação, o contexto de prática dos IFs diverge do contexto das universidades públicas federais, ou mesmo de outras IES. A definição legal do que são os IFs explicitam aspectos de sua identidade:

instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei. (Brasil, 2008, art.2º).

Marcados por uma atuação voltada para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) vinculam o seu fazer às relações com o mundo do trabalho, bem como com os arranjos produtivos locais; a oferta verticalizada de cursos tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior, imprimem outra característica singular; acrescente-se entre os fatores de diferenciação, a autonomia reduzida nos IFs se comparadas às universidades federais, no que se refere, por exemplo, à criação de cursos, uma vez que há a obrigatoriedade de reserva de vagas tanto na oferta de cursos técnicos de nível médio quanto para os cursos de licenciatura, como se verifica nos artigos 7º e 8º da lei nº 11.892 de 2008 (Brasil, 2008); por fim, a própria carreira do docente EBTT difere-se da carreira do Magistério Superior, embora se

assemelhem, segundo Dal Ri e Floro (2015), quanto ao ingresso por concurso público, o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, a equiparação na avaliação da titulação dos docentes nas avaliações de curso e a utilização da ADD como critério para progressão e ou promoção na carreira, diferem-se pelo viés tecnológico que atravessa a carreira EBTT e pela formação básica exigida no ingresso na carreira, para a EBTT, graduação enquanto que para o magistério superior, o doutorado.

Delimitadas as diferenças entre as instituições e a submissão aos mesmos critérios de avaliação dessas e de seus cursos de graduação levantou-se a hipótese de que, sem um instrumento avaliador que considere as especificidades e a identidade, em construção, dos IFs seria possível que as avaliações do Sinaes bem como a ADD se convertessem não em instrumento de avaliação formativa, mas em um instrumento estritamente regulador.

Uma avaliação formativa, segundo Gomes (2014) demandaria entre outras uma atenção especial aos espaços de compartilhamento coletivo de experiências e de resultados, bem como em reflexões dialogadas com o potencial de intervenção consciente na realidade. Com objetivo formativo, a avaliação se torna instrumento de investigação que não se encerra em si mesma, pois produz conhecimento sobre a realidade avaliada. Por sua vez, uma avaliação reguladora, tem seus fundamentos na teoria da Regulação, discutida por Augusto (2010), a partir da qual o capitalismo em crise, buscaria alternativas para manter, mesmo nesses momentos, as taxas de acumulação de lucro, e neste sentido, não seriam regulados os sujeitos, uma vez que poderiam resistir a tal força, mas a regulação incidiria sobre as regras e normas, que para serem atendidas regulariam as ações e atitudes dos sujeitos, garantindo a manutenção do capitalismo.

É preciso salientar, no entanto, que mediante a expansão da Educação Superior e da Educação Básica no Brasil, a regulação prevista nas políticas educacionais não representa, em um primeiro momento, um problema, uma vez que é preciso conhecer a qualidade da educação ofertada bem como os seus limites, no entanto quando a regulação desconsidera o processo e centra-se no resultado, tendo a avaliação como aferição do alcance de metas

para alimentar o mercado, transforma a própria educação e o conhecimento, em mercado e mercadoria, respectivamente.

A tecnologia ou cultura da performatividade, tal como definida por Ball (2002) refere-se a “um modo de regulação que serve de críticas, comparações e exposições como meios de controlo, atrito e mudança” (Ball, 2002, p. 4). Políticas educacionais de avaliação e de regulação em que os desempenhos institucionais e/ou individuais apontam para medidas de produtividade, indicando por esses resultados aqueles que têm mais ou menos qualidade, e que por isso permitem inspeções descontextualizadas, por auditores externos, alinham-se à cultura performativa, por vezes de maneira implícita, pois entre as estratégias de um texto político, segundo Bowe, Ball e Gold (1992) está o fato de ser traduzido em uma linguagem do bem comum, é neste sentido, que o Banco Mundial, tal como identificado por Zatti (2017), através do discurso de valorização dos professores e de sua carreira com a vinculação da ADD como instrumento de seleção dos professores mais capacitados, a fim de garantir a melhoria da aprendizagem dos estudantes, sem que aja indícios ou comprovação desta vinculação, implicitamente, responsabiliza os docentes pelos resultados dos estudantes.

Os dados coletados na pesquisa empírica revelaram que os docentes recém ingressados na instituição não receberam nenhuma orientação sobre o processo de ADD ao qual estarão submetidos ao longo da carreira, já os docentes mais experientes relataram que a ADD tem como fim, exclusivamente a promoção e/ou progressão na carreira, prevalecendo uma função reguladora daquela avaliação que bonifica desempenhos satisfatórios. A ideia de uma ADD reguladora é caracterizada por seu processo:

[...] quer dizer a avaliação é muito [...] rotineira, sabe? [...] então, acho que é muito mecânico. [...] de forma geral, a avaliação da forma que eles fazem aqui é bem simples (Profa. Lara).

[...] mais como algo burocrático do que algo que realmente é dado o devido valor [...] uma ferramenta importante, às vezes pouco utilizada (Prof. Rafael)

Para Zatti (2017, p. 157) ao atrelar progressão e/ou promoção à ADD, as carreiras produzem uma padronização do desempenho e aumentam a individualização, “pois o mérito individual é que determina a progressão profissional e o recebimento de incrementos na remuneração.”

Os relatos dos docentes revelaram como se comportam em relação às diferentes atividades da carreira, a saber: o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão. Na instituição a maior demanda em termos de carga horária de trabalho volta-se para as atividades de ensino, “dentro do nosso instituto, o principal, a base, é o ensino.” (Prof. Joaquim). A pesquisa, por sua vez,

[...] é uma coisa que demanda mais tempo, debruçar-se mais sobre isso, então a gente acaba tendo uma produtividade baixa, mesmo. Porque são raros os professores que têm carga horária que possa de fato ser destinada a isso (Profa. Simone).

A extensão, ainda mais frágil que a pesquisa, encontra-se em processo de curricularização, e nem todos conseguem cumpri-la. Por fim as atividades de gestão são as que os docentes menos se envolvem, que pode ser justificado pelo volume de atividades da carreira e pela escassez de recursos humanos e materiais para exercê-la.

Nota-se que há uma hierarquia implícita no IF das atividades previstas na carreira. No entanto, os docentes identificam que em um processo de avaliação externa dos cursos, essa ordem se inverte e a pesquisa passa a ocupar o lugar de maior valorização. Nesse sentido, criticam a avaliação da produção acadêmica, por exemplo, a partir das publicações em periódicos Qualis, pois o conhecimento produzido no IF é mais amplamente divulgado em “[...] evento, você está produzindo resultados, você está produzindo conhecimento, porém isso não é contabilizado, como, por exemplo, produtividade docente” (Profa. Simone). Consequentemente, ao não atingir as métricas de produtividade validadas pelos órgãos reguladores o professor e seus pares acabam construindo uma imagem negativa de si e do outro

[...] “o que é isso?” O cara é 40h, dedicação exclusiva, e não faz nada tem 10 anos. Porque os indicadores eles vão deixar muita coisa de fora ou vão pontuar muita coisa de forma tão baixinha que quando você joga para um resultado quantitativo aquilo não tem significância (Profa. Simone).

Os depoimentos destacados vão ao encontro das críticas feitas ao Sinaes, por Moraes *et al.* (2013), para os autores, ao não processar mudança nos instrumentos de avaliação externa, o Sinaes deixa de contemplar as especificidades e características dos IFs, de tal forma que não se avaliam as reais condições dessas instituições e de seus cursos, mas verificam-se, as

adequações processadas para o atendimento de critérios externos à instituição.

Confirma-se, portanto, a hipótese de que a adoção de um sistema de avaliação, cujos critérios sejam padronizados para todas as Instituições de Educação Superior e que tenha entre as suas finalidades, quase que a exclusiva regulação *fabrica*, nos termos de Ball (2005), versões não só das instituições como de seus profissionais. Versões, produzidas e escolhidas intencionalmente, onde o compromisso com a verdade, da realidade avaliada, torna-se fluído e o comprometimento passa a ser com uma fabricação que permita a instituição e seus profissionais uma sobrevivência no mercado, tornando a performatividade, segundo Ball (2002) uma estrutura de vigilância e de autovigilância.

Diante de um quadro que tende a subjugar a educação aos critérios externos de avaliação e aos imperativos do mercado, a resistência precisa ser fortalecida no interior das instituições, dos diferentes coletivos docentes, quer seja, em seus departamentos, colegiados, associações ou sindicatos. A partir da própria avaliação institucional e da ADD é possível que, para além dos aspectos regulatórios, aja a apropriação dos resultados numa perspectiva formativa, identificando potencialidades, mas também as fragilidades da instituição e do seu coletivo docente, sempre à luz do contexto em que estão inseridos, o fortalecimento de espaços democráticos e de momentos reflexivos e dialogados fazem o contraponto de um processo que se coloca exclusivamente auditável.

Referências

AUGUSTO, Maria Helena Oliveira Gonçalves. A regulação das políticas educacionais em Minas Gerais e a obrigação de resultados: o desafio da inspeção escolar. 2010. 279 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

BALL, Stephen J. Profissionalismo, gerencialismo e performatividade. Cadernos de Pesquisa, v. 35, n. 126, p. 539-564, set./dez. 2005.

BALL, Stephen J. Reformar escolas/reformar professores e os terrores da performatividade. Revista Portuguesa de Educação, v. 15, n. 002, p. 2-32, 2002.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasil, Brasília, DF, 14 de abril de 2004.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasil, Brasília, DF, 29 de dezembro de 2008.

BOWE, Richard; BALL, Stephen J.; GOLD, Anne. Reforming education & changing schools: case studies in policy sociology. London: Routledge, 1992.

DAL RI, Neusa Maria; FLORO, Elisângela Ferreira. Trabalho docente e avaliação de desempenho: o caso dos professores que atuam na carreira da EBTT. Interfaces da Educação, Paranaíba, v. 6, n. 16, p. 66-89, 2015.

GOMES, Suzana dos Santos. Um olhar sobre as práticas de avaliação na escola. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2014.

ZATTI, Antônio Marcos. Avaliação do desempenho docente nas redes públicas estaduais de ensino do Brasil e sua relação com a remuneração. 2017. 210 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Guarulhos, 2017